

# Câmara Municipal de Seabra

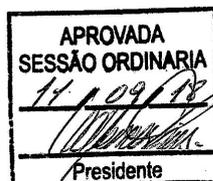
Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 063 / 2018.



Assunto: Solicita a realização de pavimentação em Ruas e Avenidas *na comunidade de Lagoa da Boa Vista, como abaixo se especifica.*

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a PAVIMENTAÇÃO das duas Avenidas no Povoado de Lagoa da Boa Vista, sendo a Avenida Domingos Nelson da entrada do Povoado e a Avenida de mão dupla Coração de Maria, deste Município de Seabra - BA.

### Justificativa

Considerando o elevado número de moradores no Povoado de Lagoa da Boa Vista, é necessário que a mesma seja adotada de melhor Infra-estrutura, melhorando o acesso por aquelas ruas, sendo a entrada do Povoado a Avenida Domingos Nelson e a avenida de mão dupla Coração de Maria. Ruas essas que precisam urgentemente ser pavimentadas, pois, ficam prejudicadas principalmente nos períodos de chuvas.

Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta OBRA, que além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto do povoado, ofertando aos moradores mais qualidade de vida.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

**MÁRCILIO LUÍS SOUZA OLIVEIRA.**

Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: [camaraseabra@bol.com.br](mailto:camaraseabra@bol.com.br)

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## INDICAÇÃO Nº 064/2018



**ASSUNTO:** Indica a necessidade de realização do Calçamento das Ruas do Povoado Lagoa da Boa Vista, bem como Asfaltar a Estrada que liga a sede ao referido Povoado, no trecho da Ponte do Povoado da Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista.

Indico na forma regimental após dado ciência ao Soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Seabra Sr. Fabio Miranda de Oliveira, para que seja providenciado a realização do Calçamento das seguintes ruas do Povoado Lagoa da Boa Vista: **Rua Domingos Cunha, Rua Bastião Barros, Rua da Bica**, bem como asfaltar a Estrada que liga a sede ao referido Povoado, **no trecho da Ponte do Povoado da Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista**, reforçando a Indicação nº 075/2017 de minha autoria, vereador Mário do Carmo Pinto, realizada em 06 de junho de 2017, que segue em anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Os citados logradouros aparentam um aspecto de total abandono e se encontram degradados com grande incidência de buracos causados pela ação do tempo e a ausência de calçamento agrava ainda mais esse quadro à medida que o tempo passa, e os moradores das citadas ruas há muito convivem com a intensa poeira, e em épocas chuvosas com o lamaçal que se forma ao longo das mesmas, sendo assim, de suma importância que o Calçamento das Ruas seja realizado.

Asfaltar o trecho da Ponte do Povoado Churé ao Povoado Lagoa da Boa Vista será de grande importância para a comunidade, pois a situação se agrava nos dias de chuva, e o trecho fica sem condições de trafegabilidade impossibilitando o acesso ao Povoado, o que causa grandes transtornos aos condutores, incluindo os ônibus do transporte escolar.

Portanto, a realização desta Indicação certamente será de grande valia para os moradores e para todas as pessoas que transitam pelo Povoado Lagoa da Boa Vista.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

  
**Mario do Carmo Pinto**  
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 065 / 2018.

Assunto: *Solicita a recuperação de estradas vicinais, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder à recuperação das seguintes estradas, neste município:**

**I – De Lagoa da Boa Vista a Goiabeira;**

**II – De Lagoa da Boa Vista a Vale do Paraíso – (Gado Bravo).**

**JUSTIFICATIVA:** As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é por meio de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente as dificuldades no escoamento produtivo.

Por tais razões, solicito do Soberano Plenário a aprovação da presente propositura, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

  
SELSON JOSÉ DE SOUZA.  
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## INDICAÇÃO Nº 075/2017

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, solicita o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Seabra Sr. Fabio Miranda de Oliveira, para que possa realizar os seguintes procedimentos:

- Terraplanagem nas seguintes ruas do Povoado de Lagoa da Boa Vista.  
Domingos Cunha;  
Coração de Maria;  
Bastião Barros;  
Rua da Bica e  
Na entrada do Povoado.
- Asfaltar dois kms da estrada que liga a sede ao referido povoado no trecho da ponte do Povoado da Churé, sendo um Km de cada lado da Ponte.

O referido trecho fica sem condições de trafegabilidade nos dias de chuva impossibilitando o acesso ao povoado, e as ruas da comunidade encontram degradadas com vários buracos causados pela erosão durante as chuvas do ano passado.

Sala das Sessões, 06 junho de 2017.

  
Mario do Carmo Pinto  
Vereador



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3931-1402/ 3931-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

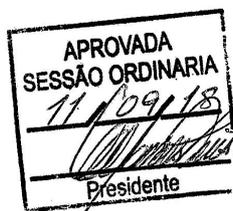
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Pedido de Providências 024 / 2018.



Assunto: **Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma operação na Comunidade da Prata de Baixo, na forma como abaixo se especifica.**

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA, mostrando a necessidade de tapar um **buraco existente na ladeira que dá acesso a Igreja Católica de São João Batista, na comunidade da Prata de Baixo.**

Além do risco de acidentes, a má conservação das vias causa prejuízos e danos aos veículos que circulam por essa estrada vicinal.

Conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovar este Pedido de Providências, por ser medida da mais absoluta justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

**RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.**  
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

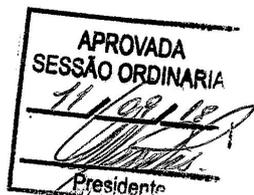
# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## Pedido de Providências 025 / 2018.



Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma reforma Geral no Mercado Municipal – Barracão da Comunidade de Lagoa da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra - BA, mostrando a necessidade de proceder à realização de uma reforma Geral no Mercado Municipal – Barracão da Comunidade de Lagoa da Boa Vista.

O Barracão da Lagoa da Boa Vista, é um patrimônio de toda a comunidade, precisa urgentemente da realização desta reforma.

É um ponto que está servindo também para o desenvolvimento das atividades do Grupo Cultural **LAMPARINAS DO SERTÃO**, grupo este de grande relevância e importância para a cultura do nosso município.

Face ao exposto, solicito dos nobres pares, a aprovação deste pedido para que possa ser encaminhado a Prefeitura Municipal, para a tomada das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 11 de setembro de 2018.

  
MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.  
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480  
E-mail: camaraseabra@bol.com.br